

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n  
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

**PORTARIA : 006/ 2018.**

**EMENTA - “ NOMEAR ” em atenção ao Art. 58, combinado com art. Ambos da Lei nº 8.666/93 o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos que indica, e da outras providências.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, Sr., Rafael Lacerda Lopes, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no Inciso III, do art. 58, combinado com art. 67 ambos da Lei nº 8.666/93.

### **RESOLVE:**

(Art. 1º) - Nomear como **Fiscal de Contratos**, firmados entre a Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia e empresas prestadoras de serviços e fornecedores o servidor o **Sr., Bernardino Rafael Bezerra**, Matrícula nº 266 pelo período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

- (Art. 2º) – Caberá ao Fiscal de Contratos, ora designado, as atribuições e responsabilidades de acompanhamento e fiscalização.

(Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 DE JANEIRO DE 2018.**

*Rafael Lacerda Lopes*  
*Presidente*